

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

SOGLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026, as 14:00 horas (horário de Brasília), pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, sob o nº 1111780-45.2025.8.26.0100, neste ato representado pelo DR. LUIS FERNANDO PRIOLLI, deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 25/05/2026, cujo teor encontra-se as fls. 897/898 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Ato contínuo, o Administrador Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos, não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum interessado, o Administrador Judicial indicou o Sr. Glauco Vinícius Akiau, portador do RG nº 57.994.420-7. O que foi aceito pela assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS, do total de 04 credores listados que perfazem o montante de R\$ 1.232.580,98, 03 credores encontram-se presentes, o que equivale a presença de **60,54%** dos créditos desta classe.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, que ***“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”***, e diante da constatação da suficiência de quórum, conforme acima colacionado, em obediência ao comando legal a assembleia foi instalada.

Ato contínuo, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada aos advogados dos Recuperandos para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Na sequência, o Administrador Judicial passou a palavra ao patrono dos Recuperandos DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra, o Dr. Gabriel agradeceu a presença de todos e, na sequência, informou que, embora a ordem do dia contemplasse a deliberação do Plano de Recuperação Judicial, submeteria previamente aos credores proposta de suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Esclareceu que a Recuperanda vem avançando nas negociações com parte dos credores e que o período de suspensão permitirá a continuidade das tratativas, inclusive com aqueles com os quais ainda não foi possível estabelecer diálogo, objetivando a construção de um plano que atenda à realidade econômico-financeira da empresa e, ao mesmo tempo, contemple os

interesses da maioria dos credores. Acrescentou que, caso aprovada a suspensão, a Recuperanda se compromete a apresentar eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 (trinta) dias, na data de 24/07/2026, a fim de possibilitar a análise prévia pelos credores, considerando os procedimentos internos necessários para avaliação da proposta antes da continuação da Assembleia Geral de Credores.

Na sequência, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos Credores. Nenhum credor se manifestou.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão da Assembleia para votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 03 credores que perfazem o montante de R\$746.161,49, 02 credores votaram a favor da suspensão, que perfazem o montante de R\$ 614.188,82 o que equivale a aprovação por **82,31%** dos créditos presentes.

Após a devida apuração, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada, ficando designada a **continuação desta Assembleia para o dia 25 de agosto de 2026, na mesma plataforma e horário.**

Informou, ainda, o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 25/08/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 23/06/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial questionou se algum credor teria o interesse de realizar a leitura da Ata. Nenhum credor se manifestou.

Na sequência solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat suas assinaturas virtuais. Ao final da AGC, houve pequenos ajustes, somente para adequar o quórum dos credores presentes à relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, devidamente publicada, com a qual todos os signatários abaixo concordam.

HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial

Dr. Luis Fernando Priolli

Advogado dos Recuperandos

Dr. Gabriel Battagin Martins

Secretário

Sr. Glauco Vinícius Akiau

Credor Classe III – Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A

Dr. Adriano Fernandes Neto

Credor Classe III – Caixa Econômica Federal

Dr. Ednilson Antônio de Sousa

23-06-2026 - Minuta Ata - Soglia - suspensão - VF (1).pdf

Documento número #0f30b8ea-fb70-4b2a-be85-fbc15cf72434

Hash do documento original (SHA256): cc6da1f07baf172a3873e80a821eef6b6720d062ad74439344ba518dc00b1311

Assinaturas



Luis Fernando Priolli

Assinou em 24 jun 2026 às 09:36:09



Ednilson Antônio de Sousa

Assinou em 24 jun 2026 às 10:12:25



Adriano Fernandes Neto

Assinou em 24 jun 2026 às 10:38:27



Gabriel Battagin Martins

Assinou em 24 jun 2026 às 10:43:35

Log

24 jun 2026, 09:17:55	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 criou este documento número 0f30b8ea-fb70-4b2a-be85-fbc15cf72434. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (09:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jun 2026, 09:20:40	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: lfpriolli@haydencapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Fernando Priolli.
24 jun 2026, 09:20:40	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: fernandes2004@msn.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano Fernandes Neto.

24 jun 2026, 09:20:40	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@advph.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Battagin Martins.
24 jun 2026, 09:20:40	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: easousa@rochacalderon.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ednilson Antônio de Sousa.
24 jun 2026, 09:36:09	Luis Fernando Priolli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lfpriolli@haydencapital.com.br. IP: 187.180.252.227. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 10:12:25	Ednilson Antônio de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail easousa@rochacalderon.com.br. IP: 177.200.141.39. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 10:38:27	Adriano Fernandes Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandes2004@msn.com. IP: 177.33.136.88. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 10:43:35	Gabriel Battagin Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel@advph.com.br. IP: 187.122.101.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4943328303778 e longitude -46.84962253951427. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 10:43:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f30b8ea-fb70-4b2a-be85-fbc15cf72434.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f30b8ea-fb70-4b2a-be85-fbc15cf72434, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Soglia Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 23/06/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00
	100,0%	100,00%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%
Total Geral de Credores	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00
	100,0%	100,0%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	R\$ 589.630,00	Ednilson Antonio de Sousa	S
COMGÁS S/A	Classe III	R\$ 24.559,00	Aline Santos Barbosa	S
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Classe III	R\$ 131.973,00	Monique Guadagnini Silveira	S
ITAÚ UNIBANCO S/A	Classe III	R\$ 486.419,00		
Total	classe	1.232.581,00		S

Soglia Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 23/06/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00	-	-	3	746.162,00	1	131.973,00	2	614.189,00
	100,0%	100,00%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%			100,00%	100,00%	33,33%	17,69%	66,67%	82,31%
Total Geral de Credores	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00	-	-	3	746.162,00	1	131.973,00	2	614.189,00
	100,0%	100,0%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%			100,00%	100,00%	33,33%	17,69%	66,67%	82,31%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	R\$ 589.630,00	Ednilson Antonio de Sousa	S	S	S
COMGÁS S/A	Classe III	R\$ 24.559,00	Aline Santos Barbosa	S	S	S
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Classe III	R\$ 131.973,00	Monique Guadagnini Silveira	S	S	N
Total	classe	746.162,00		S	S	S